



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 38/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.009232/2021-65

Chapecó-SC, 20 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 38/PROPLAN/UFFS/2021, de 20 de maio de 2021**

Revoga expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS, e considerando:

- a. o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto;
- b. as Instruções Normativas nº 1/GR/UFFS/2020 que estabelece instruções quanto à publicação, revisão e à consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e nº 2/GR/UFFS/2020 que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos;
- c. a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para a realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto;
- d. a Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, que constitui a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

- a) Portaria nº 1/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Portaria nº 2/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;

- c) Portaria nº 3/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- d) Portaria nº 16/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- e) Portaria nº 17/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- f) Portaria nº 18/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- g) Portaria nº 19/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- h) Portaria nº 20/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- i) Portaria nº 23/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- j) Portaria nº 24/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- k) Portaria nº 25/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- l) Portaria nº 26/PROPLAN/UFFS/2014, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/05/2021 14:25)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

